SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **Registro de Preços** para a aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (ANUSCÓPIO, ESPECULO, AMNIOTOMO, EXTRATOR OBSTÉTRICO, FIXADOR, KITS, PESSÁRIO, PINÇA DE CHERON, PRESERVATIVO MASCULINO) ,** conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto do presente termo são caracterizados como de natureza comum e simples, em face de sua homogeneidade de característica do produto, conforme o **Art. 6°, XIII da Lei Federal n° 14.133/2021**.

ITEM	Igesp	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Estimado para 12 meses
1.	377153-9	ANUSCOPIO DESCARTÁVEL FECHADO TAMANHO P	ANUSCOPIO DESCARTÁVEL FECHADO TAMANHO "P" PARA EXAME PROCTOLÓGICO, LIMPO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	7.300
2.	458810-0	ESPÉCULO VAGINAL COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO TAMANHO G	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRADOR TAMANHO G. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO	UNIDADE	2.200

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
3.	458807-0	ESPECULO VAGINAL COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO TAMANHO M	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRADOR TAMANHO M. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12	UNIDADE	4.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
4.	458806-1	ESPECULO VAGINAL COM DUCTO DE ASPIRAÇÃO TAMANHO P	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRADOR TAMANHO P. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	2.000
5.	404249-2	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P/VIRGENS	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, PARA VIRGENS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICA, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO	UNIDADE	12

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 15 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
6.	407761-0	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G	Espéculo vaginal, modelo Collins, tamanho grande, fabricado em poliestireno cristal, bordas atraumática, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta,	UNIDADE	4.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização.		
7.	407908-6	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM M	Espéculo vaginal, modelo Collins, tamanho médio, fabricado em poliestireno cristal, bordas atraumática, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo aproximadamente 120 mm de comprimento total e 32 mm de largura. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização.	UNIDADE	9.500
8.	407907-8	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM P	Espéculo vaginal, modelo Collins, tamanho pequeno, fabricado em poliestireno cristal, bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento total e 28 mm de largura. Embalagem resistente de	UNIDADE	7.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização.		
9.	405831-3	AMNIOTOMO ROMPEDOR DE BOLSA	Amniótico, rompedor de bolsa amniótica, em plástico atóxico, apirogênico, estéril e descartável. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, composição, procedência, número de lote, data de fabricação, data e método de esterilização, prazo de validade e número de registro na ANVISA. Deve apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega.	UNIDADE	1.900
10.	394412-3	EXTRATOR OBSTÉTRICO DESCARTÁVEL (PARTO OPERATÓRIO)	Extrator obstétrico descartável para parto operatório, composto de cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliester, diametro de 56mm e altura de 10,5mm, duas ranhuras para o apoio dos dedos, de maneira que a mesma fique manobrável, facilitando a localização no ponto de flexão e um filtro para dispersão adequada do vácuo, desenvolvido para o espaço	UNIDADE	12

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			confinado da cavidade abdominal. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data, método e validade da esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
11.	405899-2	FIXADOR CITOLÓGICO	Fixador citológico spray apresentada como uma solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possua propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, estes esfregaços quando fixados pelo fixador citológico e submetidos à coloração de Papanicolaou apresentem excelentes características tintoriais com ausência de pseudo-acidofilias. Embalagem individual com 100ml, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo	UNIDADE	12

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data, método e validade da esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
12.	424113-4	KIT CITOLÓGICO (ESCOVA GINECOLÓGICA + ESPÁTULA DE AYRES + PORTA LÂMINA + LÂMINA DE VIDRO)	kit citológico, composto por escova e espátula de ayres, sendo: escova ginecológica, estéril, descartável constituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20 cm de comprimento, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, distribuídas em formato cônico. e espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento. porta-lâmina em caixa de papelão e lâmina de vidro. Embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de	KIT	19.500

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
13.	405917-4	KIT PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA UTERINA	Kit para aspiração manual intra-uterina (AMIU) composto por: 1 Aspirador de vácuo AMIU (reprocessável por autoclave) e um conjunto com 8 cânulas com milimetragem variando entre 04mm e 12mm. Embalagem que permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	KIT	12
14.	453813-7	PESSÁRIO OBSTÉTRICO (CERCLAGEM DO COLO UTERINO) TIPO AM	Pessário obstétrico (tipo am) para indicação da prevenção do parto prematuro. em silicone grau médico e estéril, com uso único e adaptável ao tamanho do cérvix uterino. embalagem conforme praxe da indústria e normas na ANVISA.	UNIDADE	75
15.	405925-5	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	Pinça Cheron em material plástico resistente, estéril, descartável com empenhadura e piça de 4 níveis de pressão na catacra de fechamento. Embalagem individual resistente de	UNIDADE	8.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
16.	405927-1	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	Preservativo Masculino sem lubrificante, confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico com borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal. Isento de bolhas, falhas, rugas, furos, fissuras ou defeito que prejudique seu uso. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O preservativo deverá atender a RDC nº 3 de 08/01/2002 da ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	UNIDADE	29.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a demanda encaminhada pelo Centro de abastecimento de insumos e medicamentos (CADIM/SES) Nº 10211/2025 onde, o CADIM é responsável pela dispensação de de materiais de forma periódica as unidades assistidas pela rede estadual de saúde. Dentre os insumos padronizados e dispensados para a unidade, consta o subgrupo de insumos utilizados na assistência dos pacientes, itens estes imprescindíveis na assistência prestada. Desta forma solicito a abertura de registo de preço dos itens para atendimento da demanda deste órgão. Cuja a motivação fundamenta-se que os itens serão utilizados para realização de procedimentos inerentes a rotina assistencial. Estima-se que o saldo disponível seja suficiente para suprir o abastecimento até essa data, sendo a dispensação realizada semanalmente às unidades demandantes, e visando manter continuidade aos procedimentos prestados justifica-se na forma em conformidade com a Lei nº 14.133, a necessidade de intenção de possíveis contratações com o objetivo do abastecimento da rede estadual de saúde da atenção hospitalar do Estado de Sergipe. Considera-se a necessidade do atendimento e assistência a população que faz uso do Sistema único de Saúde – SUS, respeitando os direitos preconizados nas diretrizes do SUS e na Constituição Federal, cabendo a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe a obrigatoriedade de disponibilizar para os usuários atendidos pelo SUS, materiais médico-hospitalares ou correlatos de saúde para uma assistência integralizada e satisfatória.

2.2. Em conformidade com o art. 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, c/c art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020, o certame observará tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP. Para tanto, aplica-se:

Cota Exclusiva: até o limite de R$ 80.000,00 por item, a participação no certame será exclusiva para ME/EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da LC 123/2006;

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. Características gerais do objeto

Os materiais deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências vigentes para o objeto seguindo o Código de Defesa do Consumidor e INMETRO ou similares como as NR´s ou ABNT´s, deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos. Dependendo do produto cada fabricante poderá possuir algumas características peculiares e as mesmas deverão ser sinalizadas durante o processo.

O prazo de validade no mínimo deve ser igual ou superior a 75% da validade total do insumo, contados a partir da data da entrega na CADIM. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3.2. Requisitos da contratação

3.2.1 Sustentabilidade

3.2.1.1 O licitante arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5° da Instrução Normativa n° 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto n° 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.2.2. Da exigência de amostra

3.2.2.1 O licitante arrematante ao ser diligenciado durante a fase de análise técnica deverá encaminhar a amostra, se solicitado, para possíveis esclarecimentos técnicos a fim de elucidar qualquer dúvida, em relação se o item atende o objeto licitado.

3.2.3 Subcontratação

3.2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.4 Garantia da contratação

3.2.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Considerando a demanda encaminhada pelo Centro de abastecimento de insumos e medicamentos (CADIM/SES) Nº 10211/2025 onde, o CADIM é responsável pela dispensação de de materiais de forma periódica as unidades assistidas pela rede hospitalar estadual. Dentre os insumos padronizados e dispensados para a unidade, consta o subgrupo de insumos utilizados na assistência dos pacientes, itens estes imprescindíveis na assistência hospitalar. Desta forma solicito a abertura de registo de preço dos itens para atendimento da demanda deste órgão. Cuja a motivação fundamenta-se que os itens serão utilizados para realização de procedimentos inerentes a rotina assistencial. Estima-se que o saldo disponível seja suficiente para suprir o abastecimento até essa data, sendo a dispensação realizada semanalmente às unidades demandantes, e visando manter continuidade aos procedimentos prestados justifica-se na forma em conformidade com a Lei nº 14.133, a necessidade de intenção de possíveis contratações com o objetivo do abastecimento da rede estadual de saúde da atenção hospitalar do Estado de Sergipe. Considera-se a necessidade do atendimento e assistência a população que faz uso do Sistema único de Saúde – SUS, respeitando os direitos preconizados nas diretrizes do SUS e na Constituição Federal, cabendo a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe a obrigatoriedade de disponibilizar para os usuários atendidos pelo SUS, materiais médico-hospitalares ou correlatos de saúde para uma assistência integralizada e satisfatória.

Diante do exposto, e da necessidade plena da rede estadual dispor do referido insumo é mister a celeridade na aquisição dos referidos itens a fim de evitar o desabastecimento da rede e a desassistência de pacientes, conforme noticiado pelo DFD do CADIM.

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133/2021), Por serem materiais com validade determinada e demanda variável, a adoção do Sistema de Registro de Preços é tecnicamente adequada. Evita formação de estoque ocioso, reduz risco de perdas por vencimento e assegura entregas fracionadas conforme a necessidade real do CADIM.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço pregão eletrônico e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Seção V do Art 84.

Considerando os caos de prorrogação da vigência da Ata, o quantitativo inicial poderá ser renovado integralmente, mediante demonstração da necessidade da Administração e manutenção das condições vantajosas, observado o disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. A renovação do quantitativo não obriga a Administração a firmar contratações, preservando o caráter estimativo do Registro de Preços.

Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de consumo, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Documentação técnica exigida:

6.1.1 O licitante deve atender à Portaria MS nº 2.814/1998, à RDC nº 497/2021, à RDC ANVISA nº 751/2022 e à Lei nº 14.133/2021.

6.1.2 Apresentar Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal vigente, da sede do licitante. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.3 Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, ativa, emitida pela ANVISA.

6.1.5 Apresentar Certificado de Registro ativo do produto na ANVISA ou cópia da publicação no D.O.U.

6.1.6 Para produtos cadastrados/notificados, apresentar comprovação da dispensa de registro publicada no D.O.U.

6.1.7 Para produtos isentos de registro, apresentar declaração do fabricante/detentor comprovando a isenção conforme legislação vigente.

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6.1.8 Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ para os itens em que for obrigatória, conforme NR-26.

6.1.9 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

6.1.10 Atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN nº 01/2010 SLTI/MPOG, art. 5º, no Decreto nº 7.746/2012 e na Lei nº 12.305/2010.

6.1.11 Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou com indicação da publicação no D.O.U.

6.2 Critérios de Amostra

6.2.1 Quando solicitado em diligência na fase de análise técnica, o licitante arrematante deve apresentar amostra para verificação de conformidade com o descritivo do edital.

6.2.2 A amostra deve ser entregue em até 5 dias corridos, contados da solicitação, na Coordenação Estratégica de Compras - CGEC, Av. Augusto Franco, 3150, Centro Administrativo da Saúde, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670, das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30.

6.2.3 A amostra deve estar identificada com razão social, número do processo, número do item, lote, data de fabricação e prazo de validade. O não atendimento implica desclassificação.

6.2.4 As amostras serão avaliadas por Técnico de Referência - TR e descartadas após análise, podendo subsidiar o cadastro de materiais para licitações futuras.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) (Pedro Antônio Leite Silva Neto- xxx.052.355-xx) da Coordenação do CADIM conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;;

7.2 Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 **Local de entrega:** Centro de Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM, situado na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670. Horário: 7h30 às 12h e 14h às 17h30, mediante agendamento prévio.

8.2 **Prazo de entrega:** 15 dias consecutivos, contados da data de assinatura do empenho pela autoridade competente e do envio da Ordem de Fornecimento. Admite-se entrega fracionada conforme demanda da Secretaria de Estado da Saúde.

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8.3 **Manifestação sobre o pedido:** O fornecedor terá 48 horas, contadas do recebimento do empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para comunicar formalmente divergência ou impossibilidade de fornecimento. Decorrido o prazo sem manifestação, considera-se aceita a solicitação para fins de faturamento e entrega.

8.4 **Condições do produto**: Os materiais devem atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, incluindo Código de Defesa do Consumidor, INMETRO, NRs e ABNT. As embalagens unitárias devem conter identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade, especificações técnicas e orientações de manuseio e empilhamento.

8.5 **Prazo de validade:** Mínimo de 75% da validade total do produto na data de entrega no CADIM. Produtos com validade inferior só serão recebidos mediante autorização prévia e apresentação de carta de compromisso de troca, protocolada antes da entrega.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de sua vigência.

9.2. As solicitações de fornecimento deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, admitindo-se que a execução e entrega do objeto ultrapassem esse período, desde que a contratação tenha sido devidamente formalizada durante sua vigência.

9.3. Para fins deste Termo de Referência, a vigência da contratação corresponde ao período compreendido entre a formalização do instrumento contratual e o cumprimento integral das obrigações assumidas, não se confundindo com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.4. Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021 às contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema de Registro de Preços,** adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

Aracaju, 22 de maio de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MLLJ-C27H-ZHLU-W54M

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Tais Azevedo de Aragao ***57299*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 22/05/2026 18:05:10 (Docflow)